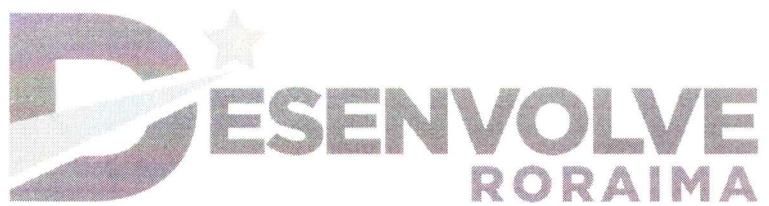


**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

2024



Objetivo

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa tem como objetivos explicar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Agência de Fomento do Estado de Roraima – DESENVOLVE RORAIMA, em conformidade com art. 8º, inciso III e VIII, da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Base Legal

Lei Federal nº 13.303/2016;

Frequência

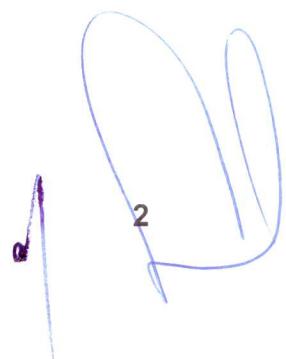
Anual, com subscrição pelos membros do Conselho de Administração.

Responsável

Diretoria Colegiada e, em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas referente ao exercício social.

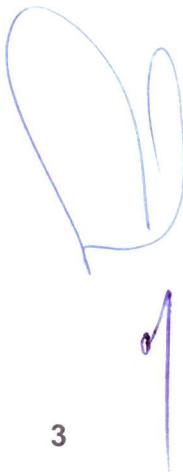
Vigência

Exercício 2024.



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
2	INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	5
3	PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ESTADO EM ATENDIMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS	6
4	METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM OS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
5	RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
6	DESEMPENHO OPERACIONAL E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
7	ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	14	
8	FATORES DE RISCO.....	15
9	REMUNERAÇÃO	17
10	GOVERNANÇA COOPORTATIVA.....	23
11	COMENTÁRIOS FINAIS DOS ADMINISTRADORES	24



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e em atendimento ao interesse coletivo que justifica a autorização para sua criação, o Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Roraima – DESENVOLVE RORAIMA subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa com a explicitação dos compromissos de políticas públicas alcançados, referente ao exercício social de 2024.

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA EM 31/12/2024.

Sede	Rua Alferes Paulo Saldanha, 374, Centro, CEP: 69.301-420, com anexo à Av. Major Williams, 1335, CEP: 69.301-110, Centro, Boa Vista-RR.
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de Roraima
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Todo o Estado de Roraima
Setor de Atuação	Financeiro
Auditores Independentes	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES Auditores Independentes CNPJ 21.811.185/0001-94 Tel.: (84) 99620-8517 / (84) 99993-0050 E-mail: contato@auditoresconsultores.com.br Av. Afonso Pensa, 1206 - Tirol - CEP 59.020-100 - NATAL - RN
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	Presidente do Conselho de Administração - CONAD ➤ Alcides da Conceição Lima Filho Membro do CONAD: ➤ André Luiz Barreto de Melo ➤ Isacarla Maciel Petri ➤ José Deodato de Aquino Júnior ➤ Maria Lúcia Rodrigues Marques ➤ Paulo Cesar Alves Pinheiro ➤ Tuyane Catanhede de O. Aguiar Peixoto
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa	Diretor Presidente ➤ Adailton Alves Fernandes Diretor de Crédito e Investimento ➤ Mgleide Batista Carneiro Diretor de Administração e Finanças ➤ Mgleide Batista Carneiro - Interino

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A., teve a sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 180, de 25/09/1997, e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574/98, de 17/12/1998 (norma Regulamentadora do art. 1º, parágrafo 2º, da Medida Provisória 1.773-32, de 14/12/1998). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº. 2.139-64, de 27/03/2001, com participação majoritária do Estado de Roraima (que detém 99,99% do controle acionário)

É uma instituição financeira não bancária, subordinada às normas, orientações, determinações e as fiscalizações do Banco Central do Brasil. Tem como área de atuação todos os 15 municípios do Estado e pode praticar operações de financiamentos e/ou empréstimos para os setores produtivos do Estado de Roraima, a partir de repasses de recursos captados no País ou no exterior, originários de:

- I – Fundos Constitucionais;
- II – Orçamento dos estados e municípios;
- III – Organismos e instituições nacionais e internacionais de fomento.



3. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ESTADO EM ATENDIMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

A DESENVOLVE RORAIMA é uma instituição financeira focada no apoio à execução de políticas ativas de desenvolvimento econômico para o Estado de Roraima. Seu papel é de coordenação e implantação das políticas financeiras de fomento.

Sua atividade fim é o financiamento de capital fixo e de giro principalmente para o público que não tem acesso ao crédito junto as instituições financeiras e associados a projetos produtivos, visando à realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual, a sustentabilidade dos negócios e a redução das desigualdades sociais e regionais.

As políticas de fomento identificam e fortalecem os diferenciais de competitividade do estado, o que envolve, além do apoio preferencial a segmentos de empresas geradoras de empregos e renda e nem sempre atendidas em condições adequadas pelas linhas e instituições existentes, caso das micro e pequenas empresas.

Além de promover o desenvolvimento econômico, é objeto da DESENVOLVE RORAIMA:

- Prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração dos fundos de desenvolvimento;
- Prestar serviços de consultoria, inclusive, aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Roraima.

Como também, participa da gestão e do controle das operações de crédito provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER e Fundo de Desenvolvimento da Indústria – FDI.

A DESENVOLVE RORAIMA participa em parceria com outros órgãos governamentais, como com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, Secretaria de Planejamento e Orçamento de Roraima - SEPLAN, Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - later e Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RR, visando ao desenvolvimento de projetos e ações para a disponibilização

de crédito, oriundos dos recursos próprios da DESENVOLVE RORAIMA e do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Roraima - FUNDER, para a promoção do fomento a microempreendedores e produtores rurais da agricultura familiar no Estado de Roraima.

Participa em reuniões de sindicatos, conselhos e comitês relacionados à agricultura familiar, microempresas e empresas de pequeno porte e profissionais liberais, no sentido de estabelecer diretrizes conjuntamente com os órgãos parceiros para a concessão de crédito no intuito de promover o desenvolvimento dessas atividades no Estado de Roraima. Realiza ações itinerantes nos municípios, para divulgar as linhas crédito disponíveis, bem como estabelecer parcerias com as prefeituras, visando promover um ambiente favorável à liberação de crédito.

A DESENVOLVE RORAIMA, como Instituição Financeira de Desenvolvimento, serve ao Estado de Roraima como instrumento de desenvolvimento e deve atuar de forma a minimizar as incompletudes dos sistemas financeiros, canalizando capital para projetos de investimento, focando em setores estratégicos ou que apresentem externalidades positivas. Pode contribuir como agente repassador dos desembolsos dos bancos federais, principalmente dos que contam com baixa capilaridade.

A DESENVOLVE RORAIMA posiciona-se economicamente no apoio ao desenvolvimento das cidades e cuidados com a sustentabilidade e ética.

Contempla também diretrizes, metas e ações concebidas durante reuniões com a equipe de diretores, gerentes e demais colaboradores, com base no Planejamento Estratégico e alinhado ao Plano de Negócio 2025.

Em 2024 a DESENVOLVE RORAIMA conseguiu concretizar muitas das ações propostas. Abaixo, uma breve descrição das atividades já realizadas e em desenvolvimento referentes a cada ação proposta.

3.1 Intensificar parceria com o Governo do Estado de Roraima, visando à estratégia de desenvolvimento estadual

- Programa Emergencial de Apoio à Pecuária Familiar

O Governo do Estado, por intermédio da DESENVOLVE RORAIMA e do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural (IATER), promoveu a liberação do crédito emergencial nos municípios contemplados no Decreto emergencial nº 36.201-E de 20

de junho de 2024, e teve como objetivo diminuir os prejuízos causados pelas queimadas, praga da lagarta e a forte estiagem, fornecendo o prazo de 02 anos para pagamento, subsidiando 50% na parcela quando paga até a data do vencimento e com o juros de apenas 3%.

- Potencializando mulheres:

O Governo do Estado por meio da DESENVOLVE RORAIMA realizou a liberação de financiamento para empreendedoras, em eventos exclusivos e alusivos aos meses dedicados ao fomento do desenvolvimento feminino por meio do financiamento e orientação financeira com foco na qualificação continuada dessas micro e pequenas empreendedoras.

- 43º Exposição-feira Agropecuária de Roraima - Expoferr:

A maior feira Agropecuária da região Norte, realizada no período de 05 a 09 de novembro, durante o evento a DESENVOLVE RORAIMA levou informações necessárias a todos os empreendedores e produtores rurais na Feira.

Foram desembolsados, R\$ 300.00,00 para 38 beneficiados, investimento que contribuiu para impulsionar o desenvolvimento econômico e gerar oportunidades de negócios.

3.2 Firmar Parceria com o Sebrae Roraima

Esse convênio visa disseminar institucionalmente o conhecimento nos níveis estratégicos, tático e operacional da DESENVOLVE RORAIMA, de forma que os seus clientes tenham um atendimento mais especializado e, ainda, à realização de eventos voltados à capacitação e orientação de micro e pequenas e para a formalização de empreendedores autônomos.

3.3 Intensificar parceria dando continuidade ao termo de cooperação com o FAMPE

Continua vigente o termo de cooperação entre a DESENVOLVE RORAIMA e o SEBRAE, com o intuito de potencializar o acesso aos pequenos negócios à financiamentos e empréstimos com a utilização de aval complementar através do FAMPE – Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas como garantia adicional para os casos em que seja necessária a complementação daquelas apresentadas pelos solicitantes do crédito.

3.4 Incentivar o empreendedorismo feminino

A partir da parceria entre a DESENVOLVE RORAIMA e a Secretaria do Trabalho e Bem-estar Social (Setrabes), o Governo de Roraima instituiu o Projeto Potencializando Mulheres, que financia microempreendedoras com até R\$ 5 mil. O projeto prevê ainda financiamento para o ramo de beleza, moda e artesanato.

Em 2024, a Desenvolve RR desembolsou R\$ 200.000,00 de microcrédito para 30 empreendedoras do Programa Potencializando Mulheres. Com a tomada de crédito, o objetivo foi estimular as vendas destas trabalhadoras com expectativa de aquecer o mercado.

O governo do Estado por meio da DESENVOLVE RORAIMA incentiva e valoriza o protagonismo feminino nos negócios, pois cerca de 64% dos financiamentos realizados, são mulheres beneficiadas. Esse incentivo representa o impulso significativo para o crescimento de negócios, criando oportunidades para prosperar e auxiliar no desenvolvimento economia do Estado.

3.5 Envidar esforços para a Transferência dos Fundos de Desenvolvimento, com vistas à eficácia da gestão e da aplicabilidade dos recursos

Além de seus próprios recursos, a DESENVOLVE RORAIMA participa da gestão e do controle das operações de crédito provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, conforme determinado pela Lei Estadual nº 1.629, de 18 de janeiro de 2022, e o novo Decreto Estadual nº 36.058-E, de 24 de maio de 2024, a Desenvolve RR é a responsável pela administração desses Fundos, mantidas as funções que cabem às Secretarias de Governo. Além disso, esses Fundos são utilizados como instrumentos de políticas públicas tanto do Governo do Estado de Roraima quanto das Secretarias às quais estão submetidos, a fim de atender os interesses da população, principalmente, os micros e pequenos produtores rurais.

A DESENVOLVE RORAIMA participa do programa Desenvolvimento dos Setores Produtivos, executando a ação: Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos. Em consonância com as propostas governamentais, estimula o protagonismo dos agentes locais na construção do seu próprio processo de

crescimento e contribui para com o desenvolvimento sustentável do Estado, redução de desigualdades de renda, criação de empregos e modernização das estruturas produtivas.

O Governo do Estado, com ações integradas pela SEPLAN, SEADI, ITERAIMA, FEMARH, ADERR, IATERR e DESENVOLVE RORAIMA, por intermédio do AGRO EM CAMPO, com seus quatro pilares fundamentais: Regularização Fundiária, Licenciamento Ambiental, Assistência Técnica e Crédito, busca fortalecer o agronegócio roraimense em todo o Estado, por meio da agricultura familiar e indígena, disponibilizando, por meio do FUNDER, crédito assistido aos produtores rurais. Esses recursos continuarão permitindo executar projetos como: irrigação, casas de farinhas, apicultura, fruticultura, a aquisição de implementos agrícolas, dentre outros.

No decorrer de todo o ano, a equipe técnica da DESENVOLVE RORAIMA levou até o homem do campo mais investimentos, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação (Seadi), que mapeia, por meio das Casas do Produtor Rural municipais, potenciais negócios que podem ser financiados. Assim, ampliando os serviços para todos os municípios do Estado.

3.6 Apoiar projetos inovadores de impactos ambientais

A DESENVOLVE RORAIMA está inserida no eixo de desenvolvimento sustentável e está envolvida no processo de elaboração da Política Estadual de Impulsionamento do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Roraima, e, ainda, do Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD+) e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e atualização do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado de Roraima – PPCDQ/RR 2025-2029.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM OS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal, composto por três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo por quatro anos. Já a LDO é elaborada anualmente para apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da LOA, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

A LOA é o orçamento propriamente dito. É nela que os governos municipais, estaduais e federal estimam as receitas e fixam as despesas, ou seja, quanto espera receber e onde será aplicado o recurso que será gasto.

A Desenvolve RR na condição de Empresa Estatal controlada pelo Estado de Roraima, atua como agente financeiro e de desenvolvimento, em sintonia com as diretrizes elencadas pelas políticas definidas pelo Governo Estadual, no plano Roraima 2030 e seu Planejamento Estratégico 2024-2029. Sua importância para o Estado está expressa na sua missão:

“Contribuir para o fomento econômico de Roraima, promovendo a criação de emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais, aumentando a competitividade empresarial e reduzindo os desequilíbrios econômicos e sociais do Estado”.

Com foco nos valores institucionais: *Ética; Transparência; Imparcialidade; Diversidade e inclusão; Integridade e Inovação*, para chegar à visão da Desenvolve Roraima que é:

“Tornar-se o principal agente de investimento do estado de Roraima, atentando para a sustentabilidade, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento em ambiente inovador”.

A DESENVOLVE RORAIMA a possui os seguintes objetivos institucionais, que norteiam a atuação da agência:

- Ser parceira estratégica do governo do estado em seus planos de desenvolvimento;
- Fomentar o desenvolvimento dos pequenos negócios com vistas ao aumento da produtividade e competitividade de forma sustentável.
- Contribuir para a geração de emprego e renda, bem como para a redução das diferenças regionais, no estado de Roraima.

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo a ABDE (Agência Brasileira de Desenvolvimento), a DESENVOLVE RORAIMA faz parte das instituições de menor porte (60% do total), que se encontram ainda em estágio inicial de desenvolvimento. Essas instituições operam com menos de 50 milhões de reais por ano, dispõem de capitalização inferior a 100 milhões de reais, contam com um quadro de colaboradores inferior a 100 profissionais. Operam um conjunto limitado de produtos de crédito, com capital próprio e em geral têm pouca margem para captar e repassar recursos de terceiros.

Mesmo com essas dificuldades inerentes a essas instituições de menor porte, a DESENVOLVE RORAIMA implementou medidas que adequaram e a tornaram mais moderna e eficiente. É preciso, ainda, construir novas alternativas de captação e de geração de receitas de modo a permitir a capitalização contínua da Agência para que possa operar crédito e demais instrumentos financeiros em volume compatível com a sua missão.

No período de 2020 a 2024, a DESENVOLVE RORAIMA tem atuado junto ao Governo Estadual para garantir a alocação e execução de recursos no P.P.A, na L.D.O e na L.O.A, para continuar atuando para o cumprimento da nossa Missão Institucional.

Para o exercício de 2024 o valor orçamentário de R\$ 15.860.271,00 (quinze milhões e oitocentos e sessenta e duzentos e setenta e um mil reais) para a DESENVOLVE RORAIMA honrar as despesas administrativas e de pessoal da agência.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A política de fomento da DESENVOLVE RORAIMA considera os fluxos principais das suas atividades, os seus controles e as prospecções de operações de crédito como um todo, essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Roraima.

A DESENVOLVE RORAIMA apresenta os valores para os principais indicadores estratégicos referente ao exercício de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

2024	
Resultado do Exercício	- 248.374,57
Receitas Totais (1º + 2º sem)	10.945.945,82
Despesas Totais (1º + 2º sem)	11.194.320,39
Rendas de financiamentos	458.613,15
Contas de Provisão (1º + 2º sem)	- 2.300.538,85
Saldo Líquido da carteira	3.846.148,47
Patrimônio líquido	18.994.658,32
Capital social	R\$ 26.167.389,11

Fonte: Gerência de Contabilidade e Diretoria de Administração e Finanças

Na operacionalização de seu objeto social, e por meio dos programas de financiamento disponíveis, a DESENVOLVE RORAIMA mostra os valores e quantidade de benefícios concedidos em 2024.

Contratações em reais	Beneficiários
R\$ 6.435.949,09	970

Fonte: Relatório de Liberações 2024 – Sistema Fácil

No ano de 2024, foram feitas **214** contratações, perfazendo um total de R\$ **1.557.468,21** (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete e quatrocentos e sessenta e oito mil e vinte e um centavos) com Recursos Próprios. E **756** (setecentos e cinquenta e seis) contratações de crédito para pequenos produtores rurais da agricultura familiar e indígenas, perfazendo um total de R\$ **4.878.480,88** (quatro milhões e oitocentos e

setenta e oito e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) com recursos do FUNDER.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema de Controles Internos e Riscos é composto pelas estruturas de Controles Internos, de Gerenciamento de Risco Operacional, de Risco de Crédito, de Risco de Mercado, de Risco de Liquidez e de Gestão de Capital, as quais apresentam políticas, normas, papéis e responsabilidades de cada área envolvida no processo, sendo estas revisados anualmente, sempre em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil e alinhados aos objetivos institucionais.

O sistema busca assegurar que os negócios da DESENVOLVE RORAIMA sejam conduzidos de maneira a garantir a continuidade, de forma prudente e em conformidade com as diretrizes institucionais; que os processos internos sejam objeto de constante otimização; que as atividades operacionais sejam realizadas com definição de responsabilidades e segregação de função; que as informações contábeis sejam tempestivas; que o canal de comunicação seja capaz de garantir aos empregados as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições e que os administradores possam identificar e controlar os riscos inerentes as suas respectivas áreas de atuação.

A área tem como fundamentos o estabelecimento de limites e metas para as atividades a serem desenvolvidas na DESENVOLVE RORAIMA, padronização das rotinas das áreas, formalização das interações e responsabilidades a elas associadas, avaliação dos riscos inerentes aos processos, implantação de metodologias de monitoramento e na adoção de medidas de correção e prevenção para os desvios e riscos identificados.

O Gerenciamento do Sistema de Controles Internos e Riscos está sob a responsabilidade da Gerência de Compliance e Controles Internos – GECOM, a qual encaminha anualmente, ou quando solicitada, Relatório de Controles Internos e Riscos para conhecimento da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da DESENVOLVE RORAIMA, bem como, da Auditoria Interna e Independente, onde ambas se manifestam sobre os riscos identificados e controles implementados.

A forma de atuação da gestão de riscos na DESENVOLVE RORAIMA está apoiada no entendimento de que os riscos dependem exclusivamente do nível de eficácia com que são administrados os ativos e passivos, assim como o nível de eficiência e qualidade com que são gerenciados os processos operacionais da Instituição e seus controles.

No que tange às normativas e resoluções do Banco Central em relação ao controle de risco, a DESENVOLVE RORAIMA tem buscado responder de forma incisiva e conclusiva, demonstrando boas práticas na gestão do risco.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco na DESENVOLVE RORAIMA estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa:

- na primeira linha de defesa, as gerências de áreas e suas unidades têm o papel de realizar a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos;
- na segunda linha de defesa, a Gerência de Compliance e Controles Internos - GECOM realiza o controle dos riscos de forma descentralizada visando a assegurar que os riscos da DESENVOLVE RORAIMA sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos;
- na terceira linha de defesa, a Unidade de Auditoria Interna - UAUDIN desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

8. FATORES DE RISCO

O Plano de Contingência ou Continuidade de Negócios - PCCN, foi estruturado e dividido em 7 (sete) riscos, visando hipótese de ocorrência, prevenção e procedimento de emergência. Ressaltamos que a abrangência do PCCN, é geral, sendo inicialmente atribuído algumas hipóteses de ocorrência, devendo este plano ser atualizado quantas vezes forem necessárias para buscar um melhor procedimento de emergência.

8.1 Identificação De Riscos

O processo de identificação dos riscos é constituído pelas ações de análise constante dos fluxos operacionais e procedimentos da instituição, visando à identificação de pontos de abertura para ocorrência de erros e falhas que exponham a DESENVOLVE RORAIMA a alguma possibilidade de perda.

A identificação dos riscos remete a um ordenamento de eventos de possíveis perdas que estão agrupados nas seguintes categorias, em estrito acordo com a Política de Riscos Operacionais da DESENVOLVE RORAIMA:

I. RISCO DE CRÉDITO: esta categoria contempla as possibilidades de perdas decorrentes de falhas e/ou inadimplência da contraparte no cumprimento de uma obrigação contratada;

II. RISCO DE LIQUIDEZ: contempla as possibilidades de perda pela incapacidade da empresa saldar seus compromissos nos prazos acordados ou por sacrifícios decorrentes da transformação forçada de ativos em caixa para quitar uma obrigação;

III. RISCO DE TAXA DE JUROS - IRRBB - Possibilidade de ocorrência de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Como a DESENVOLVE RORAIMA não conta com carteira de negociação, não está sujeita, de modo relevante, ao risco de mercado.

IV. RISCO LEGAL: agrupa as possibilidades de perda pelo fato de um contrato não poder ser legalmente amparado, criando a possibilidade de seu questionamento judicial. Os riscos legais incluem as exposições a quebra de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa e as possibilidades de interpretações equivocadas dessas leis e regulamentos no âmbito fiscal, previdenciário e trabalhista;

V. RISCO DE IMAGEM: contempla as possibilidades de perdas causadas pela quebra da confiança de que a empresa desfruta no seu ambiente de atuação. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da empresa, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação;

VI. RISCO OPERACIONAL: esta categoria contempla as possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos;

VII. RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO: agrupa as possibilidades de perdas decorrentes de falhas no provimento ou na qualidade dos serviços terceirizados.

9. MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA

A DESENVOLVE RORAIMA disponibiliza todas as informações requeridas pela Lei nº. 14.804/2012 (Lei de Acesso à Informação) no Portal da Transparência do Governo do Estado de Roraima, contemplando as informações de interesse público, além de possuir uma estrutura de Ouvidoria para atender às manifestações dos usuários e da sociedade. Em relação aos requisitos de transparência, a Lei nº. 13.303/16, em seu Artigo 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “Carta Anual de Governança Corporativa”, que consolide em um único documento escrito informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

9.1 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Conforme disposto no art. 22 do Estatuto Social da DESENVOLVE RORAIMA, a remuneração dos administradores, ali incluídos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada - DICOL é fixada anualmente pela Assembleia Geral. A remuneração dos empregados, a concessão de benefícios e vantagens é definida pelo Conselho de Administração, não havendo atualmente qualquer tipo de remuneração variável. Cabe salientar que a remuneração poderá vir a sofrer adequação conforme deliberação da competente Assembleia.

O Conselho de Administração é responsável pela política de remuneração, devendo supervisionar seu planejamento, operacionalização e controle. A

remuneração de administradores é o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado à instituição por administradores, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros na forma do § 1º do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração da DESENVOLVE RORAIMA é compatível com a política de gestão de riscos e não incentiva comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longos prazos adotados pela instituição.

É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em órgãos deliberativos, consultivos ou fiscais da DESENVOLVE RORAIMA, caso os indicados participem em mais de um conselho, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo-se aquela devida aos membros do Comitê de Auditoria, será paga uma única vez por mês e corresponderá a todos os trabalhos afeitos aos Conselhos e Comitê de Auditoria, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias.

Aos membros do Conselho Fiscal serão pagos, a título de JETONS, o valor a ser fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, não podendo ser este valor inferior a 20% (vinte por cento) dos honorários pagos ao Diretor Presidente, atualmente R\$ 5.842,20.

Aos membros do Comitê de Auditoria serão pagos, a título de JETONS, o valor a ser fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, não podendo ser este valor inferior a 8% (oito por cento) dos honorários pagos ao Diretor Presidente, atualmente R\$ 2.336,88.

A remuneração mensal devida aos membros da Alta Administração foi fixada em Assembleia Geral e ficou determinado que:

- O valor da remuneração mensal do Diretor Presidente não poderá ser inferior ao valor mensal atribuído ao Secretário de Estado, atualmente R\$ 29.211,00.

- A remuneração mensal do Diretor Administrativo e de Crédito não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento), do valor mensal atribuído ao Diretor Presidente, atualmente R\$ 26.289,90;
- O valor estabelecido para os membros do Conselho de Administração não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da remuneração mensal atribuída ao Diretor Presidente, atualmente R\$ 7.302,75.

9.2 CONTROLE ACIONÁRIO

Os quadros da Administração da sociedade são integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

CONTROLE ACIONÁRIO	
Capital Social: R\$ 26.167.389,11	Integralizado: \$ R\$ 26.167.389,11
Nacionalidade do Capital: Brasileira	Origem do Capital: R\$ 26.159.750,11 oriundos do Tesouro Estadual e R\$ 7.639,00 dos acionistas minoritários.
Valor Unitário da Ação:	R\$ 1,00

QUADRO SINTÉTICO DOS ATUAIS ACIONISTAS DA DESENVOLVE RORAIMA				
Nome	Acionista	Nº de Ações	Valor R\$	Percentual
Governo do Estado de Roraima	Acionista Majoritário	26.159.750	26.159.750,11	99,971%
Isacarla Maciel Petri	Maiores Acionistas Minoritários	5.000	5.000,00	0,019%
José Antonio dos Santos Guedes	Maiores Acionistas Minoritários	2.004	2.004,00	0,008%
Outros 44 Acionistas	Minoritários	635	635,00	0,002%
TOTAL		26.167.389	26.167.389,11	100,000%

QUADRO DETALHADO DOS ATUAIS ACIONISTAS DA DESENVOLVE RORAIMA				
Nº	Acionista	CNPJ / CPF	Nº de Ações	Percentual
1	ADAILTON ALVES FERNANDES	***.584.962-**	3,00	0,000011%
2	AILAN DE OLIVEIRA SILVA	***.230.522-**	1,00	0,000004%
3	ALESSANDRA HALLEM PIMENTEL VILHENA	***.021.742-**	1,00	0,000004%
4	CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS	***.585.902-**	1,00	0,000004%
5	CLEUMA FERREIRA ARTIMANDES	***.310.742-**	1,00	0,000004%

6	DARCI JESUS DA ROSA JUNIOR	***.198.750-**	4,00	0,000015%
7	EDILSON PEREIRA VIEIRA	***.333.742-**	1,00	0,000004%
8	EDINA CRISTINA SILVA GOMES	***.467.802-**	1,00	0,000004%
9	EDIVALDO PEREIRA VIEIRA	***.049.045-**	561,00	0,002144%
10	EDIVALDO PEREIRA VIEIRA JUNIOR	***.907.832-**	1,00	0,000004%
11	EDUARDO JORGE AUCAR SEFFAIR	***.451.252-**	1,00	0,000004%
12	EDSON FREITAS BEZERRA	***.772.242-**	1,00	0,000004%
13	ELDER LUCAS TÁVORA DE AGUIAR	***.699.153-**	1,00	0,000004%
14	EMILCY MATOS DO NASCIMENTO	***.047.732-**	1,00	0,000004%
15	ESMERALDA MENEZES VIEIRA	***.202.902-**	1,00	0,000004%
16	EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA	***.164.921-**	4,00	0,000015%
17	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	***.862.752-**	12,00	0,000046%
18	FABRÍCIO DE QUEIROZ MACÊDO	***.885.842-**	1,00	0,000004%
19	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	***.837.372-**	2,00	0,000008%
20	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	***.217.992-**	1,00	0,000004%
21	FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE LIMA	***.657.422-**	4,00	0,000015%
22	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	***.299.162-**	1,00	0,000004%
23	GILBERTO MACIEL DOS SANTOS	***.677.075-**	1,00	0,000004%
24	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	84.012012/0001-26	26.159.750,00	99,970807%
25	ISACARLA MACIEL PETRI	***.786.015-**	5.000,00	0,019108%
26	ISAIAS BARROS GOMES	***.236.362-**	1,00	0,000004%
27	JAIME DE AGOSTINHO	***.735.968-**	2,00	0,000008%
28	JAIME DEAN OLIVEIRA DE SOUZA	***.233.432-**	1,00	0,000004%
29	JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO	***.841.954-**	3,00	0,000011%
30	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES	***.828.302-**	2.004,00	0,007658%
31	LISSANDRA VIEIRA DE LIMA CAMPOS	***.523.022-**	1,00	0,000004%
32	LUIS FERNANDO LANA	***.964.802-**	1,00	0,000004%
33	MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS	***.266.351-**	1,00	0,000004%
34	MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA	***.561.765-**	1,00	0,000004%
35	MARCOS ANDRÉ CARNEIRO DANTAS	***.980.092-**	1,00	0,000004%
36	MARCOS GIL BARBOSA DIAS	***.805.976-**	1,00	0,000004%
37	MARILENE SOARES RODRIGUES	***.407.962-**	4,00	0,000015%
38	MARTA MARIA DE SANTANA	***.609.343-**	1,00	0,000004%
39	MGLEIDE BATISTA CARNEIRO	***.062.262-**	4,00	0,000015%
40	MURILO GOMES PEREIRA	***.528.621-**	1,00	0,000004%
41	PRISCILA CAVALCANTE VANDERLEI	***.018.823-**	1,00	0,000004%
42	RAIMUNDO NONATO MOTA FILHO	***.428.343-**	1,00	0,000004%
43	RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS	***.358.672-**	1,00	0,000004%

44	TARCÍSIO VAZ DA SILVA JÚNIOR	***.532.572-**	1,00	0,000004%
45	THAYNNE MENEZES PEREIRA DANTAS	***.601.752-**	1,00	0,000004%
46	VANESSA VIEIRA CAMARGO	***.112.672-**	1,00	0,000004%
TOTAL			26.167.389	100,000000%

A estrutura organizacional básica da DESENVOLVE RORAIMA é constituída pelas seguintes unidades:

- I. Assembleia Geral de Acionistas.
- II. Conselho de Administração.
- III. Conselho Fiscal.
- IV. Diretoria Colegiada.

Como órgãos auxiliares da administração, a DESENVOLVE RORAIMA disporá de Gerências Administrativas e/ou Operacionais, de Assessorias Técnicas, e ainda: de Unidade de Auditoria Interna, Ouvidoria, Gabinete da Presidência, além de uma unidade específica para o gerenciamento e o controle de riscos, do gerenciamento de capital da instituição e para as atividades de Compliance.

A DESENVOLVE RORAIMA disporá de Comitês Estatutários como órgãos auxiliares, os quais se reportarão diretamente ao Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração definir e aprovar a adequada estrutura a ser implementada, bem como aprovar o regimento interno dos comitês estatutários.

O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis há qualquer tempo, respeitado, no que couber, as disposições da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 6.404/76. Dentro desta composição terá um representante dos Acionistas Minoritários e um representante dos Empregados. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre no edifício sede da DESENVOLVE RORAIMA, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. Entende-se como maioria, a presença de 04 (quatro) membros, sendo um deles o Presidente ou seu substituto legal, conforme estabelecido no presente Estatuto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos presentes, sendo que caberá ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate.

Mgleide Batista Carneiro
Diretor de Crédito e Investimento

Mgleide Batista Carneiro
Diretor de Administração e Finanças - Interino

Pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

Alcides da Conceição Lima Filho
Presidente do CONAD

André Luiz Barreto de Melo
Membro do CONAD

Isacarla Maciel Petri
Membro do CONAD

José Deodato de Aquino Júnior
Membro do CONAD

Maria Lúcia Rodrigues Marques
Membro do CONAD

Paulo Cesar Alves Pinheiro
Membro do CONAD

Tuyane Catanhede de O. Aguiar Peixoto
Membro do CONAD